

## Comprovante de Pix enviado

**CAIXA** |

Valor

**R\$ 700,00**

Data

**24/10/2025**

10:13:08



**Pix realizado com sucesso!**

### Dados do recebedor

Nome

**Bárbara Mesquita Pereira**

CPF

**\*\*\*.286.246-\*\***

Instituição

**NU PAGAMENTOS S.A.**

### Dados do pagador

Nome

**INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA**

CNPJ

**44.554.455/0001-24**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

### Dados da transação

Valor

**R\$ 700,00**

Data/Hora

**24/10/2025 - 10:13:08**

ID transação

**E00360305202510241104756f9120a01**

Código da operação

**54524212079**

Chave de segurança

**QM8QFFJCK8XSPGR8**

Chave Pix

**13628624606**

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da  
NFS-e  
34513



Data e Hora da Emissão	15/11/2025 23:01:01	Competência	11/2025	Código de Verificação	NFATKRZXV
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Bárbara Mesquita Pereira				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	136.286.246-06	Inscrição Municipal	NFAxgJFULj	Município	BELO HORIZONTE - MG
Endereço e CEP	Rua Paranan ,270 - Milionários CEP: 30620-610				
Complemento		Telefone	(31)98444-7645	e-mail	barbara-78-bh@hotmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUTO AYE BRASIL				
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal	72151757	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TENENTE SERPA ,46 - NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32146-030				
Complemento		Telefone		e-mail	institutojoifaajiseifala@gmail.com

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços para Palestra: "Roda de Conversa: Juventude e Identidade" do evento "Circula Hip Hop 2025 e Pista de Combate", para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Instituto Aye Brasil, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24.

Parceria TF-026.2024 e Período de prestação de serviços: 26/10/2025.

Código do Serviço / Atividade

17.24 / 823000102 - serviços de apresentação de palestras. conferências. seminários e congêneres

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	700,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	700,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	700,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	700,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	21,00	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

# BARBARA MESQUITA PEREIRA

(31) 98444-7645 | barbara-78-bh@hotmail.com | Rua Paranan n° 270, Milionários - Belo Horizonte, Minas Gerais

## I OBJETIVO

Busco trabalho de atendimento ao público, com o objetivo de ganhar experiência no cenário brasileiro, especificamente belo horizontino, dos bares e restaurantes.

## I EXPERIÊNCIA

*Two John's Taphouse - Melbourne, Austrália*

Bartender, Barista e Garçonete | 05/2022 – 08/2024

- Atendimento a um fluxo constante de clientes no bar, servindo e preparando bebidas alcoólicas e não alcoólicas
- Preparo de drinks clássicos
- Preparo de café, utilizando máquina de espresso profissional, com alto fluxo de pedidos
- Responsável por servir refeições aos clientes, limpar mesas e organizar o ambiente
- Estocagem de bebidas e insumos, bem como auxílio na requisição e na realização de inventário
- Abertura e fechamento do bar e restaurante, seguindo critérios de limpeza

*Two John's Taphouse - Melbourne, Austrália*

Ajudante de cozinha | 04/2022

- Limpeza e manutenção da cozinha
- Pré preparo de alimentos
- Armazenamento e estocagem de alimentos

## I HABILIDADES

- Capacidade de trabalhar sob pressão;
- Resolução de problemas;
- Organizada e detalhista;
- Proativa e eficiente;
- Trabalho em equipe;
- Responsável e pontual.

## I CURSOS

General English, Albright School, 2022

Responsible Service of Alcohol Program (RSA), 2022

## I IDIOMAS

- Inglês: avançado

## I DISPONIBILIDADE

Segunda-feira a sexta-feira: tarde e noite

Sábado e domingo: manhã, tarde e noite

## I REFERÊNCIA

Onashi Basnet - Unit Manager, SSP  
Australia  
+61 0404 061 118  
onashibasnet@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Barbara Mesquita Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.944.802

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2017

NOME BARBARA MESSQUITA PEREIRA

FILIAÇÃO GERALDO DE DEUS PEREIRA  
MARIA APARECIDA M. BRAGA PEREIRA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG  
DATA DE NASCIMENTO 3/2/1998

DCC. ORIGEM NASC. LV-666 FL-69  
BELO HORIZONTE-MG  
CPF 136286246-06

PIC-2581 LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS  
ASSINATURA DO DIRETOR

4. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



# Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

## COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Objetivo:</b>	Prestação de serviços para Palestra: “Roda de Conversa: “Juventude e Identidade” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
<b>LOCAL E CONDIÇÕES:</b>	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Palestrante/roda de conversa tema, “Juventude e Identidade” que será realizada no dia 26 de outubro de 2025 no horário de 14:00 às 20:00 no endereço da R. Turfa, 301 - Pedra Azul cep 32.183-510 Contagem - MG, – em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

## DADOS DO PRESTADOR

<b>Nome do Prestador:</b>	Bárbara Mesquita Pereira
<b>Endereço:</b>	Rua Paranan 270, milionários
<b>Telefone de Contato:</b>	31984447645
<b>E-mail:</b>	Barbara-78-bh@hotmail.com
<b>CPF ou CNPJ do Prestador:</b>	136.286.246.06

## CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante de roda de conversa	Horas	4	R\$175,00	R\$700,00

## TOTAL DO SERVIÇO

<b>Prazo de validade da proposta:</b>	60 (sessenta) dias <u>Barbara Mesquita Pereira</u>
<b>Data da Proposta:</b>	21/10/2025



# Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Objetivo:** Prestação de serviços para Palestra: “Roda de Conversa: “Juventude e Identidade” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC

**LOCAL E CONDIÇÕES:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Palestrante/roda de conversa tema, “Juventude e Identidade” que será realizada no dia 26 de outubro de 2025 no horário de 14:00 às 20:00 no endereço da R. Turfa, 301 - Pedra Azul cep 32.183-510 Contagem - MG, – em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

## DADOS DO PRESTADOR

<b>Nome do Prestador:</b>	Aline Pereira Barbosa
<b>Endereço:</b>	R. Curitiba, 2550 – Lourdes Belo Horizonte
<b>Telefone de Contato:</b>	31988762983
<b>E-mail:</b>	Alinepereirabarbosa8@gmail.com
<b>CPF ou CNPJ do Prestador:</b>	562.982.666.02

## CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante de roda de conversa	Horas	4	R\$225,00	R\$900,00

## TOTAL DO SERVIÇO

<b>Prazo de validade da proposta:</b>	60 (sessenta) dias
<b>Data da Proposta:</b>	21/10/2025



# Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Objetivo:** Prestação de serviços para Palestra: “Roda de Conversa: “Juventude e Identidade” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDH

**LOCAL E CONDIÇÕES:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Palestrante/roda de conversa tema, “Juventude e Identidade” que será realizada no dia 26 de outubro de 2025 no horário de 14:00 às 20:00 no endereço da R. Turfa, 301 - Pedra Azul cep 32.183-510 Contagem - MG, – em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

## DADOS DO PRESTADOR

**Nome do Prestador:** Ingrid Fernandes de Moura

**Endereço:** R. Aguapeí, 114 – Serra Belo Horizonte

**Telefone de Contato:** 31995673356

**E-mail:** Ingrid983mo@hotmail.com

**CPF ou CNPJ do Prestador:** 182.993.536.03

## CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante de roda de conversa	Horas	4	R\$205,00	R\$820,00

## TOTAL DO SERVIÇO

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias

**Data da Proposta:** 21/10/2025

*Ingrid Fernandes de Moura*



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 078/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

**BARBARA MESQUITA PEREIRA** – inscrita no [CPF] nº **136.286.246.06**, residente/domiciliado ou com sede à Rua Paranan 270 Apto 112, bloco A3, Bairro Milionários cep 32.370-730 – Contagem/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo,

**fazendo expressa referência ao Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Palestrante/roda de conversa tema, “Juventude e Identidade” que será realizada no dia 26 de outubro de 2025 no horário de 14:00 às 20:00 no endereço da R. Turfa, 301 - Pedra Azul cep 32.183-510 Contagem - MG, – em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o

direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida pra terminar encerrando se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;

2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;

2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O CONTRATADO se obriga a:

a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;

b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;

c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;

d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;

e) Manter-se **regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;

f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;

h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;



INSTITUTO AYE BRASIL – IAB  
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC



i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O valor total deste contrato é de **R\$700,00 (setecentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.

4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, no prazo de até **15 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- Relatório de execução das atividades;
- Lista de presença e material didático utilizado;
- Registro fotográfico do evento;
- Certidões negativas de débitos (INSS, FGTS, Tributos Federais e Municipais).

4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.

4.4. Havendo glosa ou pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:

- Descumprimento das obrigações assumidas;
- Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
- Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
- Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

O inadimplemento total ou parcial sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades, garantida a ampla defesa:

- Advertência formal;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- Suspensão de participação em novos termos de parceria pelo prazo de até 2 anos;
- Ressarcimento integral de valores glosados ou indevidos.

**CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO**

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE**

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

**E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.**

Contagem, 22 de outubro de 2025.

**CONTRATANTE**

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB

CNPJ: 44.554.455/0001-24

Representante: *Barbara Mesquita Pereira*

**INSTITUTO AYE BRASIL**  
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01  
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180  
CONTAGEM - MG

**CONTRATADO**

Nome: BARBARA MESQUITA PEREIRA

CNPJ: 136.286.246-06

*Barbara Mesquita Pereira*

**Projeto Casa da Democracia**  
TERMO DE FOMENTO 026/2024  
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044  
Rua Mônaco, 222 – Bairro Santo Cruz  
Contagem - MG - Cep 32340-350  
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM NOME DE BÁRBARA MESQUITA PEREIRA PARA A PALESTRA: “JUVENTUDE E IDENTIDADE: QUEM SOU EU NO MUNDO DE HOJE? QUAL O MEU LUGAR NA SOCIEDADE E NOS DIREITOS HUMANOS??” NO EVENTO “CIRCULA HIP HOP – PISTA DE COMBATE.” PARA O PROJETO DA CASA DA DEMOCRACIA - TERMO DE FOMENTO N.º 026/2024**

**26/10/2025**



**Foto 1 e 2:** Circula Hip Hop – Pista de Combate. R. Turfa, 301 - Pedra Azul cep 32.183-510 – 26/10/2025.



**Foto 3 e 4:** Circula Hip Hop – Pista de Combate. R. Turfa, 301 - Pedra Azul cep 32.183-510 – 26/10/2025.

**Assinatura do(da) Instrutor(a)/Oficineiro(a)**

*Barbara Mesquita Pereira*

**Assinatura do(da) Responsável pelo Projeto**

*Tainara Marcielle Alves Pereira*

**Assinatura do(da) Presidente – Instituto Ijo Ifa Ajiseifala**

**Lorena de**

**Castro Cotta**

Assinado de forma digital  
por Lorena de Castro Cotta  
Dados: 2025.11.19 16:59:22  
-03'00'

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<b>Termo de Fomento:</b>	Termo de Fomento N.º 026/2024. <b>CASA DA DEMOCRACIA</b>
<b>Período/Mês:</b>	<b>Outubro de 2025</b>
<b>Prestador de Serviço:</b>	<b>Barbara Mesquita Pereira</b>
<b>Nº Contrato:</b>	006/2025
<b>Objetivo:</b>	Prestação de Serviço: <b>Palestra: Circula Hip Hop 2025 – Pista de Combate</b>
<b>Nº de Beneficiários:</b>	
<b>Data Atual:</b>	26/10/2025

### QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
26.10.2025	<p>No dia <b>26 de outubro de 2025</b>, foi realizada uma <b>roda de conversa em formato de oficina</b>, com o tema central <i>“Juventude e Identidade: Qual o meu papel na sociedade e nos direitos humanos?”</i>.</p> <p>A atividade teve início com a acolhida dos participantes e a organização do espaço, criando um ambiente confortável e propício ao diálogo.</p> <p>O mediador apresentou o tema, contextualizando sua relevância no cenário atual e destacando o papel fundamental da juventude na construção de uma sociedade mais justa, consciente e participativa.</p> <p>Durante a roda de conversa, foi conduzida uma <b>exposição dialogada</b>, abordando temas como cidadania, pertencimento, empoderamento, identidade e direitos humanos, relacionando-os às vivências da juventude periférica e ao papel da cultura Hip Hop como instrumento de resistência, expressão e transformação social.</p>	<p>A atividade iniciou-se com uma acolhida que favoreceu a aproximação entre os participantes. O mediador apresentou o tema “Juventude e Identidade”, estabelecendo conexões com os direitos humanos, o papel social da juventude e a importância da consciência cidadã.</p> <p>Durante a roda de conversa, os jovens demonstraram alto nível de engajamento, contribuindo com depoimentos, reflexões e experiências pessoais relacionadas à vida na periferia e ao papel da cultura Hip Hop enquanto veículo de expressão e resistência.</p> <p>As dinâmicas realizadas possibilitaram um espaço seguro para trocas significativas, fortalecendo o respeito mútuo, a escuta ativa, a construção coletiva do conhecimento e a compreensão sobre direitos, deveres e</p>	4 horas

	<p>Em seguida, foram realizadas <b>dinâmicas interativas</b>, que incentivaram o diálogo, a escuta ativa e o compartilhamento de experiências pessoais. Os jovens puderam refletir sobre seus papéis sociais, seus desafios cotidianos e as possibilidades de atuação na comunidade.</p> <p>A atividade foi encerrada com uma síntese coletiva das principais reflexões, seguido da valorização das identidades individuais e do fortalecimento do sentimento de pertencimento comunitário.</p>	<p>inclusão social.</p> <p>O encerramento foi marcado por uma síntese dos principais aprendizados e pelo incentivo à continuidade das reflexões em seus territórios, reforçando o papel da juventude como protagonista na transformação social.</p>	
--	---	---	--

### INFORME TOTAL DE HORAS/MÊS: 4 horas

**RESULTADOS:** O encontro contribuiu para o fortalecimento da **consciência crítica, cidadã e identitária** dos participantes, incentivando a juventude a reconhecer seu valor e seu papel dentro da sociedade. O compartilhamento de experiências promoveu vínculos comunitários baseados em respeito, empatia e valorização das identidades individuais e coletivas, especialmente no contexto da cultura Hip Hop.

**Conclusão:** A roda de conversa *“Juventude e Identidade: Qual o meu papel na sociedade e nos direitos humanos?”* cumpriu plenamente seu objetivo de promover um espaço de **escuta, diálogo, reflexão e protagonismo juvenil**.

A proposta permitiu que os jovens expressassem suas ideias, fortalecessem sua autoestima e percebessem a cultura Hip Hop como uma poderosa ferramenta de transformação social e construção coletiva. Ficou evidente que, quando estimulada ao debate e à participação, a juventude se torna agente ativa na construção de uma sociedade mais consciente, justa, crítica e solidária.

Contagem, 28 de Outubro de 2025

Assinatura do(da) Instrutor(a)/Oficineiro(a)

*Barbara Mesquita Pereira*

Assinatura do(da) Responsável pelo Projeto

*Tainara Marcielle Alves Pereira*

Assinatura do(da) Presidente – Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

Lorena de Castro

Cotta

Assinado de forma digital por

Lorena de Castro Cotta

Dados: 2025.11.19 16:58:12 -03'00'

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO

<b>Termo de Fomento:</b>	026/2024 - Casa da Democracia
<b>Data de Prestação do Serviço:</b>	10/2025
<b>Prestador de Serviço:</b>	BARBARA MESQUITA PEREIRA
<b>Nº Contrato IAB:</b>	0078/2025
<b>Objetivo:</b>	<b>SERVIÇOS COMO PALESTRANTE</b>
<b>Data da Entrega:</b>	26/10/2025

### Atividades executadas:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE “UMA RODA DE CONVERSA JUVENTUDE E IDENTIDADE: QUEN SOU NO MUNDO DE HOJE? QUAL MEU LUGAR NA SOCIEDADE E NO DIREITOS HUMANOS?” DIA 26 DE OUTUBRO DE 2025**

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - **IAB** o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

### Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

SIM       NÃO

ATESTO SIM    NÃO

**Lorena de  
Castro  
Cotta**

Assinado de forma  
digital por Lorena  
de Castro Cotta  
Dados: 2025.11.19  
17:11:13 -03'00'

---

### Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

**SEDE:** Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180  
Tel. 31 99269 57 82      Email: [institutoiioifaajiseifala@gmail.com](mailto:institutoiioifaajiseifala@gmail.com)